



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002301/2022

Processo nº 002245/2021

Pregão Eletrônico nº 021/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA FERRARI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E SOCIAIS LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS (extratos de editais, avisos, portarias e demais atos pertinentes às licitações) em jornal de grande circulação no Estado do Espírito Santo.

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Uelikson Boone, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FERRARI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E SOCIAIS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.796.790/0001-97, com sede na Rua Darliane, nº 60, Bairro Margareth, CEP 29.830-000, Nova Venécia/ES, por seu Representante Legal, Sr. José Renato Ferrari, portador do RG nº 395.900 SGPC-ES, inscrito no CPF sob o nº 527.144.467-87, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 091/2021**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 091/2021, instruído no Processo nº 002301/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/07/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	
FICHA	FONTES DE RECURSO
0000060	10010000000
0000061	10010000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

UELIKSON
BOONE:0697518
4771
Assinado de forma digital por UELIKSON BOONE:06975184771
Dados: 2022.07.21 09:35:17 -03'00'

FERRARI PROMOCOES
ARTISTICAS E SOCIAIS
LTDA:31796790000197

Assinado de forma digital por FERRARI
PROMOCOES ARTISTICAS E SOCIAIS
LTDA:31796790000197
Dados: 2022.07.20 15:40:27 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002301/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 20 de julho de 2022.

UELIKSON
BOONE:06975184771

Assinado de forma digital por
UELIKSON BOONE:06975184771
Dados: 2022.07.21 09:36:20
-03'00

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

FERRARI PROMOCOES
ARTISTICAS E SOCIAIS
LTDA:31796/90000197

Assinado de forma digital por FERRARI
PROMOCOES ARTISTICAS E SOCIAIS
LTDA:31796/90000197
Dados: 2022.07.20 15:42:01 -03'00

José Renato Ferrari
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

RESUMO DO CONTRATO Nº 108/2022

CONTRATANTE: Prefeitura de Vila Pavão/ES
CONTRATADA: LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.050,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 786 e 794.

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0023

Vila Pavão, ES, 21/07/2022.

Uelikson Boone
Prefeito do Município

Protocolo 895576

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091 / 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: FERRARI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E SOCIAIS LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/07/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/07/2023.

DAS DESPESAS: Fichas - 060 e 061.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 20/07/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 896271

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110 / 2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: S.F PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/05/2019, nos termos previstos em sua Cláusula 5ª (quinta).

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 26.558,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 25/07/2023.

DAS DESPESAS: Fichas - 07, 10, 36, 39, 56, 60, 98, 101, 80, 84, 119, 122, 130, 132, 146, 148, 225, 229, 314, 316, 380, 383, 325, 327, 340, 342, 273, 275, 289, 291, 398, 401, 357, 360, 423, 426, 437, 440, 573, 575, 524, 526, 583, 585, 659, 661, 703, 705, 737, 741, 785, 790, 817, 820, 038 e 043.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 20/07/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 896276

**ERRATA RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
 ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0020**

Publicação: DIO/ES de 14/07/2022 - Página 13 -
 Protocolo 890661

Onde se Lê:

Empresa Vencedora: TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI.

Itens: 10, 11 e 12.

Valor Total Estimado: R\$ 575.358,55.

Leia-se:

Empresa Vencedora: TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI.

Itens: 10, 11 e 12.

Valor Total Estimado: R\$ 457.470,00.

Vila Pavão/ES, 21/07/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 896180

**ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
 ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0020**

Publicação: DIO/ES de 19/07/2022 - Página 11 -
 Protocolo 893760

Onde se Lê:

TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, nos itens 10, 11 e 12 no valor total estimado de **R\$ 575.358,55**

Leia-se:

TRANSCOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, nos itens 10, 11 e 12 no valor total estimado de **R\$ 457.470,00**

Vila Pavão/ES, 21/07/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 896185

Câmaras

Afonso Cláudio

**CONTRATO Nº 013/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 009/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Contratado: PAULIRMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 30.568.224/0001-65

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria.

Valor Total da Dispensa: R\$ 4.521,50 (Quatro mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Afonso Cláudio/ES, 22 de julho de 2022.

MARCELO BERGER COSTA
 Presidente

Protocolo 896373